COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104 /2021

Autor – Ver. Carlos Muniz

Ementa - Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador

PARECER CONJUNTO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Resolução apresentado pelo Ver. Carlos Muniz, objetivando adequar o Regimento Interno aos ditames do pluralismo político, dinamizando a atuação dos órgãos colegiados desta Casa, conferindo especial aplicação ao art. 1º, V da Constituição da República de 1988 no âmbito desta Câmara Municipal.

Nesse sentido, por se tratar de matéria afeta às competências e atribuições internas do Parlamento, resta configurada a relevância desta proposição.

No aspecto jurídico, o presente Projeto foi elaborado em respeito aos princípios fundantes da Constituição Federal, da Constituição do Estado da Bahia, da Lei Orgânica do Município de Salvador e do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Portanto, a nossa análise vai no sentido de aprovar a medida apresentada, ante o seu respeito à Legalidade determinado pela Carta Maior e pela legislação infraconstitucional, sendo sua redação irreprochável

No que tange aos aspectos orçamentários da medida, não se vislumbra incompatibilidade com as leis de regência da matéria, LOA, LDO e PPA.

Da Conclusão:

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Dessa forma, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no art. 68, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, fundamentada no art. 68, III, "d", do Regimento supracitado, no que tange aos aspectos constitucionais, formais, orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104 /2021

Pelo exposto, **o parecer é no sentido de aprovar o referido projeto**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, dessa forma, estando consonância com os ditames regimentais e constitucionais.

Salas das Comissões, 03 de NOVEMBRO de 2021.

Vereador Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca | Edvaldo Brito | Isnard Araújo

Marcelle Moraes | Mauricio Trindade | Duda Sanches

Vereador Joceval Rodrigues
Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidninho | Fábio Souza | Cláudio Tinoco

Daniel Alves | Ricardo Almeida | Marta Rodrigues